



ERRATA – RESOLUÇÃO SEMED Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o provimento dos cargos de Chefe de Seção subordinados à Secretaria Adjunta de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos. Publicado no dia 14/01/2025.

ONDE ESTÁ ESCRITO:

Artigo 8º - ESPECIFICAÇÕES DO TEXTO:

Parágrafo único - A entrevista será realizada em 20/02/2025 a partir das 10h00, conforme agendamento.

LÊ-SE:

Artigo 8º - ESPECIFICAÇÕES DO TEXTO:

Parágrafo único - A entrevista será realizada em 21/01/2025 a partir das 10h00, conforme agendamento.